# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Outros atos | 2 |
| PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA | 11 |
| Atos Oficiais | 11 |
| Portarias | 11 |
| Licitações e Contratos | 11 |
| Extrato | 11 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Holambra**
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

**Câmara Municipal de Holambra**
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

**Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra**
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

## PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

**Licitações e Contratos** | **Outros atos**


**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores


### COMUNICAÇÃO INTERNA

**Origem - Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural**

**Para - Departamento Jurídico**

Estância Turística de Holambra, 18 de Maio de 2021.

**Assunto:**

Execução de Pavimentação Asfásltica Área Corpo de Bombeiros

**Contratada:**

Constel Construtora e Pavimentação Eireli EPP

Em referência ao **Pedido de Compra 4587/2020**, **Empenho 5076-OR** e **Solicitação 4727/2020**, a empresa **Constel Construtora e Pavimentação Eireli EPP** apresentou melhor proposta orçamentária para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica na Área do Corpo de Bombeiros** (Área Institucional do Loteamento Portal do Sol) localizada na Rua Rota dos Imigrantes, nº 1567, compreendendo 880 m² de concreto asfáltico e totalizando o valor de R$ 37.998,40 reais.

Após a finalização dos serviços em dezembro de 2020, a equipe técnica deste Departamento realizou vistorias no local e o diretor em exercício na época encaminhou notificação à empresa no início de janeiro de 2021. A empresa retornou a notificação, mostrando-se disposta a resolver o apontado outrora.

Na sequência, houve mudança da diretoria do Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural. A responsável em exercício, ao ser notificada da problemática, buscou diversas vezes entrar em contato com os responsáveis da empresa Constel (Elder/Ivan) para dar andamento nas tratativas de resolução do apontado na notificação emitida anteriormente, através de ligações e de e-mail encaminhado em abril (anexo), porém, não obteve êxito até o momento.

Portanto, mediante o exposto e considerando que a empresa faz-se omissa em relação à notificação emitida e à resolução das tratativas, encaminha-se o processo para o Departamento Jurídico para que tome as devidas providências, de maneira que as trincas e deformações existentes em diversos pontos do pavimento asfáltico executado, sejam

Prefeitura Municipal da Est. Tur. Holambra
Nº de Ordem 5829/2021
Fls. nº
Livro nº
Data de Entrada 19/05/21 de

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores


sanadas o mais brevemente possível, de modo a evitar o agravamento da situação observada no local.

Salientamos, ainda, que os documentos referenciados neste memorando encontram-se anexos a este protocolo.

Permanecemos à disposição para quaisquer outros documentos ou esclarecimentos que porventura se façam necessários e aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de estima e consideração.

Yessika Eltink

**Yessika Eltink**

Diretora

Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural

CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ 52.770.039/0001-91 - INSC. EST. 456.063.368.115

Orçamento n. º **1820 / 2020**

Mogi Mirim, 01 de Dezembro de 2020.

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

HOLAMBRA – SP

- ***Ref.:*** **COTAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE**

**A CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.**, sediada a Avenida Rainha, 646, Distrito Industrial José Marangoni, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP 13803-350, inscrita no CNPJ sob n º 52.770.039/0001-91, Inscrição Estadual n º 456.063.368-115, fone (19) 3814.4789, E-mail: constelengenharia@gmail.com, vem apresentar sua PROPOSTA COMERCIAL, conforme segue:-

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**OBJETO: Serviços de limpeza da área, pintura betuminosa ligante - RR-1C, taxa de 1,0 l/m² e aplicação de Concreto asfáltico usinado à quente - CAUQ - faixa "III" do DER/SP, espessura de 0,03 m compactado, no Pátio do CORPO DE BOMBEIROS neste Município, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamento necessário.**

| ITEM | COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS MATERIAL + MÃO DE OBRA | UNID. | QUANTID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Aplicação de concreto asfáltico no pátio do Corpo de Bombeiros | m² | 880,00 | R$ 43,18 | R$ 37.998,40 |
| | **VALOR TOTAL DA PROPOSTA** | | | | **R$ 37.998,40** |

*2. Valor Global:*

**R$ 37.998,40 (Trinta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos)** Nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como, por exemplo: materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, seguros, cargas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, transportes, seguros, saúde, hospedagem, segurança pessoal, alimentação custos e benefícios, tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente cotação, não se responsabilizando a **PREFEITURA** sob nenhuma delas.

- ***VALIDADE DA PROPOSTA***

30 (trinta) dias.

- ***PRAZO***

Em até 01 (um) dias após o recebimento da Ordem de Serviços.

- ***CONDIÇOES DE PAGAMENTO***

Medição no término dos serviços com PAGAMENTO conforme programação.

- ***CONDIÇOES DE REAJUSTE***

O preço proposto é fixo, salvo os casos previstos em lei (alínea "d", inciso II do Art. 65 da Lei 8.666 e suas alterações, onde para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.)

- ***ENCERRAMENTO***

O representante legal nossa empresa para assinatura do contrato, caso sejamos vencedor do certame é o Sr. Cláudio Carmona – Procurador, Brasileiro, natural de Itapira/SP, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.189.691 - SSP - SP e do CPF nº 196.478.918-49, nascimento 10/01/1944, fone (19) 3814.4789, Rua da Penha, 185 – CEP 13.974-625, Bairro Chácara Freitas na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, com respectivos e-mails: Institucional: constelengenharia@gmail.com, Pessoal: constelengenharia@gmail.com.

*Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos;*

Atenciosamente,

CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Sr. Cláudio Carmona
Procurador

Avenida Rainha, 646 - Distrito Industrial José Marangoni - Fone (19) 3814-4789
CEP 13803-350 - MOGI-MIRIM - SP - E-mail: constelengenharia@gmail.com

fl 141

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
ALAMEDA MAURICÍO DE NASSAU, 444
CNPJ : 67.172.437/0001-83

Page 1

PEDIDO DE COMPRA

Autorizado por :
Data : 28/12/2020

| Pedido | Data Pedido | Data Entrega |
|---|---|---|
| 04587/20 | 28/12/2020 | |

Fornecedor CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO EIRELI EPP COD: 2976
Endereço: ROD SP 147 - MOGI MIRIM-ITAPIRA Nº: s/n CNPJ: 52.770.039/0001-91
MOGI-MIRIM

| Cod Prod | Discr. | Unid | Quant | $ Unit | Centro de Custo | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 022.001.258 | PRESTACAO DE SERVICOS | UN | 880 | 43,18 | DEPTO DE OBRAS E DI | 37.998,40 |
| TOTAL PEDIDO | | | | | | 37.998,40 |

Reserva(s): 5747
Empenho(s): 5076-OR

Obs.: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04727/20
Execução Pavimentação Asfáltica área Corpo de Bombeiros

KAHLIL CHAIB LOTIERZO BARBOSA
Interessado \ Responsável

RODOLFO SILVA PINTO
TESOUREIRO

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.1924 - 13955)
29/12/2020 15:46

Usuário: CINTIA TAVARES DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*


Constel
eletro
(19) 3514 4389

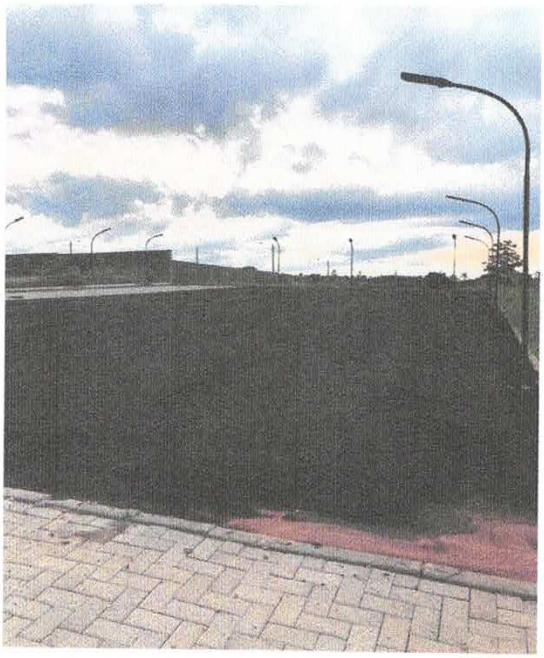
## RELATÓRIO DE VISTORIA

13/01
obra
15/01
reparo

**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ÁREA CORPO DE BOMBEIROS

No dia 12/01/2021, a equipe técnica deste Departamento realizou vistorias na na obra acima referenciada. A fim de averiguar a situação permanente do estado de conservação da pavimentação.

Durante a vistoria, foi observado a formação de trincas e deformações em diversos pontos do pavimento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*






Diante do exposto notificamos para que as devidas providencias sejam tomadas no prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento desta.

Estância Turística de Holambra, 13 de Dezembro de 2021.

**Kahlil Chaib Lotierzo Barbosa**
Diretor de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural

**Germano Jorge Francisco**
Engenheiro Civil
CREA nº 506.968.487-8

CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ 52.770.039/0001-91 - INSC. EST. 456.063.368.115

A
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**
A/C DIRETORIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
HOLAMBRA - SP

Ref.: **NOTIFICAÇÃO APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO NO PÁTIO DO CORPO DE BOMBEIROS**

A CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI., sediada a Avenida Rainha, 646, Distrito Industrial José Marangoni, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP 13803-350, inscrita no CNPJ sob n º 52.770.039/0001-91, Inscrição Estadual n º 456.063.368-115, fone (19) 3814.4789, E-mail: constelengenharia@gmail.com , conforme **Orçamento nº 1820/2020 – COTAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO À QUENTE**, sendo o objeto a contratação de Empresa para execução dos **Serviços de limpeza da área, pintura betuminosa ligante - RR-1C, taxa de 1,0 l/m² e aplicação de Concreto asfáltico usinado à quente - CAUQ - faixa "III" do DER/SP, espessura de 0,03 m compactado, no Pátio do CORPO DE BOMBEIROS neste Município, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamento necessário.**

Nossa cotação foi aprovada e recebemos o PEDIDO DE COMPRA nº 04587/20 (cópia anexa) para a execução dos serviços.

Gostaríamos de esclarecer que conforme nossa cotação (cópia anexa) os serviços foram executados, caso a Prefeitura na pessoa de seu Diretor de Obras queira juntamente com nosso Engenheiro Responsável analisar os serviços de aplicação de concreto betuminoso sobre a base existente e definir o que ocorreu, para que possam chegar a um consenso sobre como resolver o problema apresentado na NOTIFICAÇÃO, estaremos à disposição, salientamos ainda que devido ao período de chuvas, mesmo definindo o que executar para resolver o problema, deveremos aguardar um período de estiagem.

Certos de Vossa manifestação favorável pela apresentação dos fatos explicitados, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos complementares se necessários.

Mogi Mirim, 15 de Janeiro de 2021.

CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
Eng. Ivan Ap. Carmona
Responsável Técnico

Avenida Rainha, 646 - Distrito Industrial José Marangoni - Fone (19) 3814-4789
CEP 13803-350 - MOGI-MIRIM - SP - E-mail: constelengenharia@gmail.com

18/05/2021 E-mail de Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra - notificação

HOLAMBRA

**Departamento Municipal de Obras e Planejamento <diretoria.obras@holambra.sp.gov.br>**

**notificação**
1 mensagem

**Departamento Municipal de Obras e Planejamento** <diretoria.obras@holambra.sp.gov.br> 30 de abril de 2021 16:19
Para: Constel Engenharia <constelengenharia@gmail.com>

Boa tarde, Elder/Ivan.
Em relação a notificação enviada em dezembro e respondida em janeiro, gostaríamos de marcar uma reunião, conforme sugerido pelo Eng. Ivan, para resolvermos as pendências deste objeto.
No aguardo de retorno, agradeço desde já a atenção.
Atenciosamente,
**Yessika Eltink**
**Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural**
**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra**
**(19) 3802 8000**

https://mail.google.com/mail/u/0?ik=2de4a03181&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar3248802607109414 09&simpl=msg-a%3Ar841658... 1/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Estância Turística de Holambra, 19 de Maio de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, inscrita no CNPJ sob nº 67.172.437/0001-83, com endereço à Alameda Maurício de Nassau, nº 444, Centro, no Município de Holambra – SP, neste ato representada por sua Procuradora Jurídica que esta subscreve, doravante denominada NOTIFICANTE, vem

**NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE**

À **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.770.039/0001-91, situada à Avenida Rainha, n° 646, Distrito Industrial José Marangoni, Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP 13803-350, por seu representante legal, **PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA, PROVIDENCIAR OS REPAROS DOS VÍCIOS, DEFEITOS E INCORREÇÕES CONSTATADOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO PORTAL DO SOL**, conforme LAUDO TÉCNICO emitido pelo Departamento de Obras e Planejamento em anexo (docs.), nos termos do artigo 618 do Código Civil, sob pena de serem adotadas as medidas judiciais cabíveis, consubstanciadas na responsabilidade contratual, onde são exigíveis o ressarcimento dos valores despendidos pela Notificante.

**FLAVIA SCHONEBOOM RIETJENS**
**Procuradora Jurídica**

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra




## PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

### Atos Oficiais

### Portarias

**Portaria nº 027 de 07 de maio de 2021.**

Dispõe sobre a contratação da Empresa Instituto Gamma de Assessoria a Orgãos Públicos LTDA - EPP, CNPJ nº 01.484.706/0001-39, referente a assinatura para aquisição de informativos técnicos em diversas áreas de informação de interesse da administração pública

**Portaria nº. 028, de 10 de maio de 2021.**

Dispõe sobre o expediente, procedimentos e regras para fins de combate e prevenção ao Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Holambra".

**Portaria nº 029, de 10 de maio de 2021.**

Dispõe sobre a prorrogação do contrato nº 006/2017 com a empresa Sino – Assessoria e Consultoria LTDA. - EPP, CNPJ nº. 04.666.507/0001-30, para a prestação de serviços referente ao desenvolvimento, hospedagem e manutenção de um site.

**Portaria nº 030, de 19 de maio de 2021.**

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Holambra, na forma a seguir indicada.

### Licitações e Contratos

### Extrato

**Extrato do Contrato nº 003/2021**

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - Contratada: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM, CNPJ Nº: 01.484.706/0001-39 - Objeto: Assinatura para aquisição de Informativos Técnicos em diversas áreas de Informação de interesse da Administração Pública. - Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 17 de maio de 2021 - Valor Mensal: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura - Autorização: Portaria nº 027, de 07 de maio de 2021 - Licitação: Inexigibilidade nº 001/2021, nos termos do que autoriza a Lei n. 8.666/93 artigo 25, caput, inciso II. Vereador Mauro Sergio de Oliveira – Presidente. Assinado em: 11/05/2021.

**Extrato do Termo Aditivo nº 004/2021 ao Contrato nº 006/2017**

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - Contratada: SINO – Assessoria e Consultoria LTDA. - EPP, CNPJ nº. 04.666.507/0001-30 - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços referentes ao desenvolvimento, hospedagem e manutenção de um Site onde ficarão disponíveis todas as informações a respeito do trabalho Legislativo e do Município - Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 18 de maio de 2021;

Valor Mensal: R$ 805,31 (oitocentos e cinco reais e trinta e um centavo), pago até o 10º dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura - Autorização: Portaria nº 029, de 10 de maio de 2021 - Licitação: Dispensada nos termos do artigo 24, II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada. Vereador Mauro Sergio de Oliveira – Presidente – Assinado em 13/05/2021.